



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **6/2025**, Processo Administrativo nº **32/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão em frequência modulada (FM), com classificação mínima B1 e potência mínima de 1.000 kW, para a prestação de serviço contínuo de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG, realizadas às 20h, com duração de até 3 (três) horas, garantindo abrangência de sinal em toda a zona urbana e rural do município de Buritis/MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Buritis FM - 17.407.881/0001-62 comercial@clubefmburitis.com.br - (38) 99998-9148	202.240,00	202.240,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	202.240,00	202.240,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Wania Araujo de Sousa Lemos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Buritis FM - **CPF/CNPJ:** 17.407.881/0001-62

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 23/10/2025 09:07:57

Lote: 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa de radiodifusão em frequência modulada (FM), com classificação mínima B1 e potência mínima de 1.000 kW, para a prestação de serviço contínuo de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG, realizadas às 20h, com duração de até 3 (três) horas, garantindo abrangência de sinal em toda a zona urbana e rural do município de Buritis/MG.	32,00	Serviço 1,00 Mês	6.320,00	202.240,00

Buritis, 23 de Outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Autoridade Competente: Wania Araujo de Sousa Lemos